



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

ATO DE MESA Nº 03/2024

“Dispõe destinação de Bens da Câmara Municipal”

Art. 1º- Os Bens Municipais abaixo discriminados, em poder da Câmara Municipal, passam a ser considerados inservíveis aos serviços deste Legislativo e serão entregues, a responsabilidade e guarda do Poder Executivo, mediante de recibo.

Nº	Descrição do bem	Nº Patrimônio
01	Poltrona executiva	427
02	Poltrona diretor vinil preta	208
03	Cadeira giratória presidente	469
04	Cadeira laranja	344
05	Cadeira preta de tecido	213
06	Cadeira preta de napa giratoria	215
07	Cadeira giratoria	474
08	Cadeira giratória presidente	467
09	Poltrona executiva giratoria	426
10	Cadeira giratoria	209
11	Poltrona executiva	268
12	Cadeira giratoria	475
13	Cadeira giratoria	393
14	Mesa central	347
15	Mesa azul	355
16	Mesa de computador	203
17	Mesa de computador 3 conexoes	204
18	Mesa de computador	205
19	Armário azul 2 portas	272
20	Armário azul 2 portas	273
21	Armário azul 2 portas	274
22	Armário azul 2 portas	275
23	Armário azul 2 portas	276
24	Armário azul 2 portas	277
25	Armário azul 2 portas	278
26	Armário azul 2 portas	279
27	bebedouro	457
28	Mesa mogno em arco	171



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Art. 2º - Fica o setor de controle de patrimônio, autorizado a proceder a devida anotação e baixa no rol da Câmara, providenciando toda a documentação necessária dos referidos bens ao Poder Executivo, fazendo constar nos termos do presente Ato.

Registra-se e cumpre-se

Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2024



EDUARDO LEITE
Presidente



MILTON CAMARA DOS SANTOS
1º SECRETARIO



EDGAR ILEK DE SOUZA
2º SECRETARIO